

Pirassununga, 19 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO ADITIVO 60/022**

DECIMO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível Etanol Comum. Fica reduzido o valor do litro do Etanol Comum, passando seu valor de R\$ 3,45 para R\$ 3,35 conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Modalidade Pregão Presencial 022/2021. Pirassununga, 14 de setembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

**TERMO ADITIVO 61/022**

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2021. CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA.. OBJETO Manutenção do Sistema Operacional Sanegeo. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme documentação anexa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2021. Valor de R\$ 99.720,00. Modalidade Inexigibilidade 002/2021. Pirassununga, 19 de setembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

**Seção de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Edital: 34/22.** Processo Administrativo: 1540/22. Tomada de Preços: 09/22. Objeto: contratação de empresa para reforma da EMEIJAEF “Professora Júlia Colombo de Almeida”. Proponentes: 06. Gestor do Contrato: Antônio Augusto Gavazza. Cargo: Engenheiro Civil. Contrato nº 51/2022. Contratada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Valor: R\$ 376.090,05 (trezentos e setenta e seis mil e noventa reais e cinco centavos). Assinatura: 16/09/2022. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo: 3259/2021. Modalidade:** Inexigibilidade nº 05/2021. **Termo Aditivo nº 164/22. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 66/2021. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar retroativamente a 13 de julho de 2022, para consumo de saldo existente. **Assinatura:** 17/09/2022. **Objeto:** aquisição de passe escolar pra

alunos da rede municipal e estadual.

**Processo Administrativo: 3755/2018. Modalidade:** Inexigibilidade nº 17/2018. **Termo Aditivo nº 165/22. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 131/18. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 27 de setembro de 2022, para consumo de saldo existente. **Assinatura:** 17/09/2022. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte para servidores municipais.

**Processo Administrativo: 4043/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 153/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 14/09/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CLÉSIO FEBRAS NETO 28544263801. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Ordem de Serviço:** nº 664/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 16/09/2022. **Objeto:** serviço de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionado e aquisição de controle para os aparelhos do Plenário Municipal.

**Processo Administrativo: 4220/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 152/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 08/09/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ANA LETÍCIA MERLOTTO NARDO. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Ordem de Serviço:** nº 645/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 12/09/2022. **Objeto:** serviço técnico especializado para elaboração de Termo de Referência.

**Processo Administrativo: 3966/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 154/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 14/09/2022. **Proponentes:** 04 (quatro). **Empresa Adjudicada e Contratada:** AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA. **Valor:** R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 665/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 16/09/2022. **Objeto:** serviço de fretamento ônibus para viagem a Maranduba para usuários do CCI.. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal**  
**de Administração**



Pirassununga, 19 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 8.175, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 8 de agosto de 2013; e

Considerando as indicações realizadas pelas representações dos órgãos vinculados ao Poder Público, das entidades não governamentais e dos segmentos previstos na Lei Municipal nº 4.522, de 4 de dezembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, criado através da Lei Municipal nº 4.522, de 26 de fevereiro de 2013, fica assim constituído:

I - Representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Carlos Arnaldo Metzner Franco - 1º Titular;
- b) Joyce Antunes Modenese - 2ª Titular;
- c) Deise Armelinda Lozano - 1º Suplente;
- d) Israel Foguel - 2º Suplente.

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Milena Senhorini Marafon - Titular;
- b) Sueli Aparecida Furlan Vick - Suplente.

III - Representando a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria:

- a) Fernando Golla Gonçalves - Titular;
- b) Benedito Antônio Filho - Suplente.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

- a) Edmir Donizetti Vick - Titular;
- b) Rosilea Maria David Boteon - Suplente.

V - Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Danilo Augusto Lopes da Silva - Titular;
- b) Maria Cláudia Fontanari Correa Xavier - Suplente.

VI - Representando a Secretaria Municipal de Promoção Social:

- a) Rita de Cássia Arroyo - Titular;
- b) Priscila Morandi Valentim da Cunha - Suplente.

VII - Representando a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

- a) Luciane Cristina C. Marques - Titular;
- b) Maira Cristina Soares - Suplente.

VIII - Representando a Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Mário Antônio Magalhães dos Santos - Titular;
- b) Adilson José Pereira - Suplente.

IX - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Cláudia Juliana Belloni Máximo - Titular;
- b) Claudilene Ap. Nascimento C. Lucas da Silva - Suplente.

X - Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Rogério Machado - Titular;

b) Alexander da Silva Tissot - Suplente.

XI - Representando o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória - Sisfam:

a) Rosângela Rosário - Titular;

b) Eliane Andreia Boschim - Suplente.

XII - Representando o Sistema Municipal de Museus - Sismus:

a) Maria Aparecida Alves de Oliveira Lima - Titular;

b) Maria Rosana Cuel Vicentim - Suplente.

XIII - Representando o Sistema Municipal de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura - Sisbil:

a) Silmara Ap. Mafra Rodrigues - Titular;

b) Tábita Raquel de Oliveira - Suplente.

XIV - Representando o Fórum Setorial de Artes Visuais:

a) Igor Cardoso Tomaz - Titular;

b) Magda Freitas Lopes - Suplente.

XV - Representando o Fórum Setorial de Artesanato:

a) Maria Cristina Peixoto - Titular;

b) Rosângela Aparecida Peixoto - Suplente.

XVI - Representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória:

a) Deborah Raquel Rosin Delphino - Titular;

b) Thomas Walter Dietz - Suplente.

XVII - Representando o Fórum Setorial de Música:

a) Rosinei Maria Rozin - Titular;

b) Fabiana Malaman - Suplente.

XVIII - Representando o Fórum Setorial de Teatro:

a) Samanta Helena Olm Penteado Freitas - Titular;

b) Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri - Suplente.

XIX - Representando o Fórum Setorial de Dança:

a) Kimberly Graziely da Silva - Titular;

b) Carlos Augusto Damião - Suplente.

XX - Representando o Fórum Setorial de Circo:

a) Edilaine Ap. Moraes Cardoso - Titular;

b) Reinaldo Facchini - Suplente.

XXI - Representando o Fórum Setorial de Cultura Tradicional:

a) Paulo Rogério Aparecido de Almeida - Titular;

b) Tatiana Cristina Felipe Medeiros - Suplente.

XXII - Representando o Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira:

a) Luiz Antonio dos Santos Filho - Titular;

b) Maria Rosa de Oliveira - Suplente.

XXIII - Representando o Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

a) Rafael Bolito Pelaes - Titular;

b) Marcelo Roberto Dozena - Suplente.

XXIV - Representando Instituições Culturais Não-Governamentais:

a) Fernanda Gilli - Titular;

b) Kátia Cesar - Suplente.

XXV - Representando Entidades de Ensino Superior:

a) Murilo Mesquita Baesso - Titular;

b) Renato Omar Baesso - Suplente.

XXVI - Representando Entidades do Comércio e Indústria:

**Pirassununga, 19 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

a) João Ferreira - Titular;  
b) Paulo João de Oliveira Alonso - Suplente.  
XXVII - Representando Entidades da Zona Rural:  
a) Adriano Franco da Silveira - Titular;  
b) Adriana Maria Silveira - Suplente  
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.535, de 28 de maio de 2020.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2022 e perdurando os efeitos por 120 (cento e vinte) dias.  
Pirassununga, 15 de setembro de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 654/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do processo administrativo nº 2.788/2019, que dispõe sobre Processo Seletivo de Professor c.c. os autos do protocolado nº 3.393/2022; e  
Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, 27 de abril de 2021, Art. 4º, inciso I e § 1º,  
**RESOLVE:**  
Autorizar a prorrogação do contrato temporário de trabalho da servidora Edineia Silverio Correia Navarro, RG nº 47.449.076-2 - SSP/SP e CPF nº 411.864.298-01, exercente das funções de Professor, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 22 de setembro de 2022.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 14 de setembro de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 655/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 616, de 17 de fevereiro de 2022,  
**RESOLVE:**  
Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente

constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, em face do servidor detentor da matrícula no 6493, visando a apuração de eventual conduta praticada que possa ter originado infração de trânsito aplicada em veículo da frota municipal, ante o possível enquadramento em algumas das hipóteses previstas no art. 482 da CLT, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 15 de setembro de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 656/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna no 409/2022,  
**RESOLVE:**  
I - Transferir, a partir desta data, o servidor municipal Alber Donizete dos Santos, RG nº 26.800.913-2 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Pintor, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.  
II - Transferir, a partir desta data, o servidor municipal Rodrigo Pichinelli, RG nº 30.076.624-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Pintor, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 15 de setembro de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 657/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470 de 8 de agosto de 2013, e Considerando o Decreto nº 8.175, de 15 de setembro de 2022 que constitui o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC,  
**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



---

**Pirassununga, 19 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

---

Constituir a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2022 e perdurando os efeitos por 120 (cento e vinte) dias, designando para integrá-la os cidadãos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Presidente: Rogério Machado

Vice Presidente: Rafael Bolito Pelaes

1ª Secretária: Joyce Antunes Modenese

2º Secretário: Igor Cardoso Tomaz

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**